



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2014

SUBVENÇÃO

Juiz diz que há desvio de verba em associação

Sob a acusação de desvio de verba pública, a Associação Comunitária e Produtiva Áurea Ribeiro, localizada no Município de Lagarto, foi destituída por decisão do juiz da segunda Vara Cível de Lagarto, Daniel de Lima Vasconcelos. “Os fatos narrados evidenciam um esquema de desvio de verba pública. A associação em questão aplicou irregularmente as subvenções públicas recebidas”, destacou o juiz, que determinou o imediato cancelamento definitivo do CNPJ da entidade e a transferência do seu patrimônio remanescente para a Fazenda Pública Estadual.

No inquérito civil, impenetrado pelo Ministério Público do Estado (MPE), verificou-se que em 2012 o deputado estadual Gustinho Ribeiro (PSD) destinou R\$ 523 mil de verba de subvenção social, oriundos da Assembleia Legislativa, à Associação Comunitária, que leva o nome da sua mãe. “Vale ressaltar que a referida associação pertence à família do deputado e que ele mesmo já fez parte do quadro de direção da entidade”, observou o MP na ação.

De acordo com os autos, do total dessa verba, R\$ 430 mil foram pagos às empresas Distac Consultoria e Locação Ltda., empresa esta que havia sido criada pouco

antes do contrato ser firmado com a associação, e Zênia Nascimento Oliveira ME, pertencente a Zênia Oliveira e ao marido, Álvaro Brito Nascimento Júnior, ambos ex-integrantes do gabinete do deputado Gustinho.

Segundo o MP, os autos da ação comprovaram que no endereço das empresas em questão havia uma simples casa residencial, sem nenhum sinal de atividade empresarial. Os autos mostram que apesar das duas empresas, para justificar a aplicação dos recursos alegaram que promoviam cursos profissionalizantes. Os alunos ouvidos durante a realização do inquérito civil revelaram que “os poucos cursos realizados foram simplórios, com tempo de duração insuficiente e desprovidos de material de ensino”.

Na sentença, o magistrado destacou que dos 21 cursos contratados, apenas cinco foram realizados; dos cinco cursos realizados, menos da metade da carga horária foi, de fato, ministrada; todo o objeto do contrato (pagamento com recursos públicos) foi pago pela associação à empresa, mesmo sem ter havido a realização dos cursos.

A reportagem do JORNAL DA CIDADE tentou ouvir o deputado estadual Gustinho Ribeiro, mas não obteve êxito.